



LEI MUNICIPAL Nº 1.424 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE DEFINE.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da Rua Riachuelo do nº 298 até nº 425 passando a denominar-se ***Rua Tereza Maria da Silva***.

Art. 2º - Ao setor competente da Prefeitura Municipal de Areias caberá as alterações nos mapas oficiais.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a colocação de placas de identificação da referida rua, bem como efetuar a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de energia elétrica, como também à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra nos locais de costumes.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa